

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ARNO MÜLLER  
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TUNÁPOLIS – ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO 05/2017

Senhor Presidente,

Considerando o dever de fiscalização que compete a cada Vereador;

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores; em seu Artigo 4º das infrações político-administrativas, inciso III, e também o disposto no Regimento Interno Art. 4º e na Lei Orgânica Art. 53,

REQUEIRO,

Após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa;

- A ata da reunião do Conselho de trânsito de Tunápolis na qual foi definida a aplicação de multas através do sistema de videomonitoramento, por transgressões de trânsitos.

NESTES TERMOS

PEDIMOS DEFERIMENTO

Tunápolis, SC., 11 de dezembro de 2017

GUSTAVO LAWISCH  
Vereador